



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 9, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012. (Projeto de Lei nº 16/2012)

"Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Rural conhecida como "Estrada para Campo Grande".
(Autor: Vereado Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Municipal Rural que se inicia na intercessão das Ruas Diamante e Pérola, do bairro Santa Esmeralda ligando ao Bairro Campo Grande, município de Campinas passa a ser denominada **Estrada do Campo Grande**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2012.


José Nazareno Gomes
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2012.


Eliane Aparecida Garcia
Secretária da Câmara